

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

EM 07/10/2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

INDICAÇÃO nº 446/2025 (03 de outubro de 2025)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, nos termos do artigo 156 do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros a seguinte **INDICAÇÃO**, de interesse público:

Que, por meio da Secretaria Municipal competente, **providencie a revitalização e manutenção da Praça do Manguezal, localizada no Bairro Beira Rio, neste município**, com o objetivo de promover a reforma dos bancos danificados; o reparo ou substituição dos brinquedos quebrados; bem como a adequação dos banheiros públicos, que atualmente se encontram sem fornecimento de água, comprometendo a higiene e a segurança dos usuários; o reparo ou substituição do piso tátil nos trechos danificados, garantindo a acessibilidade e segurança dos usuários com deficiência visual. Ressalta-se que a praça é muito frequentada pela população local, especialmente aos finais de semana, sendo um importante espaço de lazer e convivência. Também se faz necessária a manutenção geral da infraestrutura da praça, com serviços de limpeza e conservação.

JUSTIFICATIVA

A Praça do Manguezal é um espaço de convivência essencial para os moradores do Bairro Beira Rio, servindo como local de lazer, prática esportiva e integração comunitária, especialmente nos finais de semana. No entanto, as atuais condições da praça colocam em risco a segurança dos frequentadores — em especial crianças e idosos — além de comprometer a qualidade de vida da população, devido a problemas como bancos danificados, brinquedos quebrados, banheiros sem água, piso tátil danificado e visível falta de manutenção geral, conforme mostram alguns exemplos nas fotos em anexo.

A revitalização desse importante espaço público é fundamental para garantir segurança, bem-estar e dignidade aos cidadãos, além de valorizar o ambiente urbano e fortalecer o convívio social. Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, que certamente será bem recebida pela comunidade local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025.

JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO)

Vereador



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO



Fotos 1, 2 e 3 - Brinquedos quebrados



Fotos 4 e 5 - Piso tátil danificado



Foto 6 - Banco danificado



Foto 7 - Banco danificado

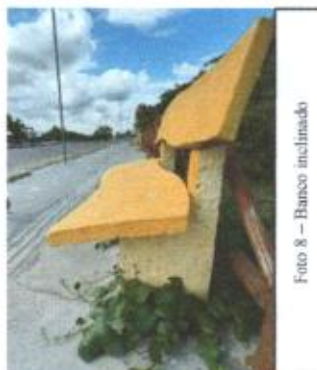


Foto 8 - Banco inclinado